

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 624/2017/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº 624/2017/SDPG de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 27061.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Juscimeira nos dias 14.07.2017 e 20.07.2017, com objetivo de participar do Tribunal de Júri, na cidade Rondonópolis.

LEIA-SE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Juscimeira no dia 20.07.2017, com objetivo de participar do Tribunal de Júri, na cidade Rondonópolis.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bebce1f1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)